



PREFEITURA DE
**BRAÇO DO
TROMBUDO**



Ata de homologação 02/2023 da comissão de Monitoramento e avaliação, para os fins de Lei Federal 13.019/2014, constituída e nomeada através da Portaria 122/2022 de 12 de agosto de 2022.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram se na sala de reuniões, nas dependências da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo /SC, os membros integrantes da comissão de monitoramento e avaliação, onde a pauta em discussão é o repasse de recursos financeiros para a Instituição Lar Beneficente João 3:16. (Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social) apresentado a esta comissão para a prestação de contas referente a 1º parcela do repasse conforme nota de empenho (termo de Fomento 002/2023 Lei Nº1018/2022.

- Parecer do conselho fiscal;
- Balancete de prestação de contas de recursos;
- Extratos bancários;
- Documentos para comprovação dos gastos;
- Notas explicativas.

Diante das informações elencadas e analisadas e não havendo nenhuma irregularidade a comissão homologa a documentação. E encaminha a respectiva prestação de contas para o gestor Sr. Jonatan Koenig Truppel, nomeado pela portaria nº 046/2017 para a aprovação ou rejeição da mesma.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinada a presente Ata pelos membros da comissão.

Joice M. C. Morongan
Joice Muniz da Costa

Cristiano Hadlich
Cristiano Hadlich

Monica Göede

Braço do Trombudo, 06/03/2023